

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —
UNACON-Sindical

Ofício Circular 55/2020

Brasília, 14 de Maio de 2020.

Ao Senhor

Bruno Silva Dalcolmo

Secretário de Trabalho do Ministério da Economia

Brasília/DF

Ref.: SEM ISOLAMENTO SOCIAL OS CAOS DO COVID-19 VAI SE AGRAVAR ATINGINDO TODOS OS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Senhor secretário,

A Entidades do Fórum Nacional do Servidores Públicos Federais - FONASEF, vem através deste expor fatos e solicitar o que segue:

As Entidades que, diante do agravamento da crise do Coronavírus, já notificaram os respectivos Ministérios, Autarquias e Fundações, a respeito da gravidade que os Servidores Públicos Federais estarão expostos se houver **a suspensão do isonamento social e autorizada a reabertura das unidades de trabalho para atendimento ao publico**. O País, nesta semana, estará ultrapassando mais de 200 mil pessoas infectadas com mais de 15 mil mortes.

Diante deste fato tão relevante e do fato de que o isolamento social foi fundamental para evitar o avanço pelo contágio pelo coronavírus, é imprescindível, que seja extendido o período de quarentena mantendo em home office os servidores de todas as Carreiras do Serviço Público Federal. Principalmente aqueles/as, que atendem o setor da população mais vulnerável, que estão na faixa de risco acima de 60 anos.

Há que se considerar que grande parte de trabalhadores do Serviço Público Federal, há muito trabalha em péssimas condições de trabalho, além de uma parcela considerável estar na faixa etária na média de sessenta anos,. Portanto, estão no grupo de risco que, conforme determinações da OMS, Ministério de Saúde e Economia, devem ficar em isolamento social, para não serem contaminados.

Os servidores têm justificáveis motivos para estarem preocupados com a reabertura e retorno para os locais de trabalho, os quais concentram milhares de pessoas que, tanto podem ser transmissores como estarem expostas à contaminação

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —
UNACON-Sindical

pelo CONVID-19 em pleno ciclo crescente da pandemia, que já contaminou em todo o País mais de 192 mil pessoas confirmadas e 13 mil mortes até presente data.

É importante destacar que não é somente aumento das contaminações, mas principalmente a falta de estrutura no sistema de Saúde para atender adequadamente quem necessita de leitos, que vem provocando verdadeiro caos nos Estados do Amazonas, Ceará, Pará, Pernambuco, Santa Catarina, São Paulo e Rio de Janeiro, com doentes morrendo em suas casas, e pilhas de corpos em hospitais e necrotérios aguardando liberação para serem sepultados. Isto quando não ocorre como no Amazonas e São Paulo, com sepultamentos em valas coletivas, sem sequer haver despida dos entes queridos. Até a presente data todas as análises dos especialistas, apontam que o isolamento e a única garantia de evitar o aumento de vítimas desta tragédia mundial. O governo Federal aponta que mesmo em quarentena, desde a segunda quinzena de maio mais de 500 servidores públicos tiveram confirmação de contágio pelo COVID-19. É possível imaginar a tragédia que isto significaria se não fossem tomadas as medidas protetivas do isolamento social??

É sempre importante alertar sobre os riscos de abertura dos Serviços Públicos, como estão informando, a partir de 22 de Maio de 2020, em pleno crescimento de casos de infectados no Brasil, em pleno início do inverno, com temperaturas em declínio em todas as regiões do País, é uma grande temeridade.

E conforme o disposto na Medida Provisoria 966, os gestores poderão responder por erros na gestão conforme o texto da *MP nº 966, de 13 de maio de 2020: Dispõe sobre a responsabilização de agentes públicos por ação e omissão em atos relacionados com a pandemia da covid-19. O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: V - o contexto de incerteza acerca das medidas mais adequadas para enfrentamento da pandemia da Covid-19 e das suas consequências, inclusive as econômicas.*”

Neste período, a pandemia tende a se agravar como já está comprovado e ocorreu em vários Países. É importante que todos os setores do governo estejam cientes das responsabilidades e dos riscos que estarão assumindo com a reabertura das unidades de trabalho, onde a maioria dos segurados faz parte daquele setor da população acima de 60 anos, pessoas do grupo de risco que terão suas vidas expostas, se contaminando pelo ambiente e contaminando os servidores.

Com estas considerações, vimos solicitar que seja reanalisada a decisão de reabrir as unidades do serviço público, a partir de 22/05 e retorno dos trabalhadores(as) aos Locais de Trabalho. Para preservar a saúde da população e dos servidores, reivindicamos desta Secretaria, que reavalie esta decisão e tome a decisão mais correta, que é manter os

Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais

ANDES-SN — ANUA-Sindical — ASFOC-SN — ASMETRO-SN — ASSIBGE-SN
CGTB - CNTSS — CONDSEF — CSPB - CSP/CONLUTAS — C.T.B — CUT — FASUBRA
FENAJUFE — FENAPRF FENASPS — INTERSINDICAL — PROIFES — SINAIT — SINAL
SINASEFE — SINDCT — SINDIFISCO-Nacional — SINDIRECEITA — SINTBACEN —
UNACON-Sindical

trabalhadores em home office pelo período que for necessário e adotar as medidas de isolamento social. Com certeza é a medida mais eficaz para proteger a saúde coletiva.

Neste sentido solicitamos ainda que possamos realizar uma conferência virtual com a participação de representantes do governo e dos representantes das entidades do FONASEFE, para discutir estas e outras questões referentes a Pauta de Reivindicações.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Entidades do Fonasefe - Fórum Nacional das Entidades de Servidores Públicos Federais

ANDES-SN	ANFFA-Sindical
ASFOC-SN	ASMETRO-SN
ASSIBGE-SN	CGTB
CNTSS	CONDSEF
CSPB	CSP-Conlutas
CTB	CUT
FASUBRA	FENAJUFE
FENAPRF	FENASPS
INTERINDICAL	PROIFES
SINAIT	SINAL
SINASEFE	SINDCT
SINDIFISCO-Nacional	SINDIRECEITA
SINTBACEN	UNACON-Sindical